Salvador, em 23 de agosto de 2013.

OF. Nº 465/2013

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.472/2013, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a inserção de matéria extracurricular sobre a Lei Maria da Penha e sobre o combate à violência doméstica e intrafamiliar na grade curricular das escolas da rede pública municipal de ensino de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de junho último, cabendo sua iniciativa à vereadora Eron Vasconcelos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab